



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Inclui-se na ordem do dia
presente Sessão

Em 05/04/2022

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

A SINDICATO
Em 05/04/2022

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,

DECRETA:

ART. 1º) - Fica denominado de **Praça JOSE PEREIRA PONTES FILHO**, a determinada área, praça, localizada na quadra C, entre as ruas projetada C e a rua projetada D do loteamento Moriah.

ART. 2º) - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, com o nome do homenageado e afixá-la em local adequado.

ART. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º) - Revogam – se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 29 de março de 2022.

JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA

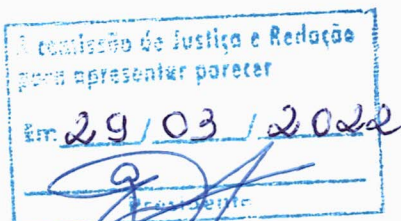
VEREADOR

WAGNER ROSENDO DA COSTA

VEREADOR

JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR



Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

JUSTIFICATIVA:

Dentro dos critérios para prestarmos esse tipo de homenagem, dando nome de Ruas a determinadas pessoas, o personagem citado em nosso Projeto de Lei se enquadra perfeitamente nesses critérios.

Trata-se do Sr José Pereira Pontes Filho, que nasceu no engenho Oriente, em 23/12/1928, e que aos cinco anos de idade passou a residir na Rua Imaculada Conceição situada no povoado Ferreiros, logo depois passou a residir na antiga rua do motor hoje rua Simplício Tavares, estudou do 1º ao 4º ano, muito inteligente sempre teve facilidade em aprender, sabia ler e escrever, conhecia e trabalhava as quatro operações matemáticas com maestria, entendia de geometria e desenhos arquitetônicos, foi discípulo do mestre LULA, o qual hoje é homenageado com nome de uma praça em nossa cidade. Casado com a Sra. Terezinha do Nascimento Pontes, com quem teve seis Filhos: LÚCIA (Professora), LÚCIO (Professor), LUIZ (Professor), LUCILA (Professora), LUCIANO (Policia Militar) e MARIA da CONCEIÇÃO. O mesmo é avo do então Vereador Presidente Gilcelio Oliveira Pontes e prestou muito trabalho para sua querida Vila ferreiros sem receber nada em troca, junto com seu colega e amigo DR. Jurandir de Melo Freire.

O Sr José Pereira Pontes Filho, projetou diversas ruas em ferreiros como: Avenida Monsenhor Julio Maria, Rua da esperança, Rua da independência e outras, além disso, era o responsável por dividir os lotes e fazer o desenho, marcar fundação, o mesmo acumulava profissão como: agricultor, pedreiro, pintor, carpinteiro, marceneiro e por fim na profissão de mestre de obras por ter grande conhecimentos em diversas áreas, também trabalhou na construção da igreja matriz da antiga vila Ferreiros, na construção da igreja da Usina Olho d'água, foi mestre de Obras do prédio que é o antigo matadouro da nossa cidade, do colégio do engenho Bom Fim, do antigo colégio do engenho Bebedouro, construiu o antigo posto de saúde, PSF 1, por traz da unidade mista Berenice, fez varias reformas no colégio da encruzilhada, no colégio Barra, colégio do engenho salgado construiu também o antigo armazém do SR. Júlio Pereira da Silva hoje onde é localizado o supermercado Andrade, construiu a casa do Sr. Benjamin no engenho bom fim e outras as quais pela grande quantidade não iremos mensurar.

São pessoas assim com Sr. José Pereira Pontes Filho, (Conhecido pela acunha de SR. Zé Alexandre), que devem ter seu nome, gravado e registrado em nossa história, exatamente o que

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195

Josinaldo de Azevedo Silva



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

pretendemos fazer com a apresentação desse Projeto de Lei o que só pode ser concretizado com a aprovação dos que hoje compõem essa Casa, aprovando juntos, essa matéria, e transformando-o em Lei que é o nosso objetivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 29 de março de 2022.

JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA

VEREADOR

WAGNER ROSENDO DA COSTA

VEREADOR

JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 002/2022.

Parecer ao Projeto de Lei nº 002/2022, (dos Vereadores Josinaldo de Araújo Silva, Wagner Rosendo da Costa e José Cândido da Silva) – Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

I – Relatório

Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues para sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário. Conforme disposto no Art. 42 “caput” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

II – Parecer do Relator

O Projeto de Lei está do acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

RELATOR



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 002/2022.

III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator José Cândido da Silva, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 002/2022, de iniciativa dos Vereadores Josinaldo de Araújo Silva, Wagner Rosendo da Costa e José Cândido da Silva) – Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 002/2022, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 04 de abril de 2022.


JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE


JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

RELATOR


LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR

MEMBRO



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 002/2022.

Parecer ao Projeto de Lei nº 002/2022, (dos Vereadores Josinaldo de Araújo Silva, Wagner Rosendo da Costa e José Cândido da Silva) – Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

I – Relatório

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, manifestar-se quanto ao mérito das proposições que tratem de: Promoção de Obras e Assistenciais. Conforme disposto no Art. 45, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

II – Parecer do Relator

O Projeto de Lei em apreciação visa homenagear uma pessoa mais do que merecedora de tal homenagem, e no âmbito da análise deste Projeto de Lei, não encontramos nada que impeça a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 05 de abril de 2022.

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES

RELATOR



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 002/2022.

III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 002/2022, (dos Vereadores Josinaldo de Araújo Silva, Wagner Rosendo da Costa e José Cândido da Silva) – Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 002/2022, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 05 de abril de 2022.

SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS

PRESIDENTE

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES

RELATOR

JOSÉ DAVI VELOSO SILVA

MEMBRO